



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA

## COMISSÃO DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO  
DE ECONOMIA SOBRE A PROPOSTA DE  
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL –  
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PARA O ANO DE 1999

Angra do Heroísmo, 15 de Novembro de 1999



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

A Comissão de Economia, reuniu no dia 15 de Novembro na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, para discutir e analisar a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a alteração ao orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1999, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e, sobre a mesma, emite o seguinte parecer:

**CAPÍTULO I  
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea c) do artigo 30.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

**CAPÍTULO II  
APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

A presente proposta de Decreto Legislativo Regional visa alterar o orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1999, tendo em conta que:

- As dotações de pessoal afectas à Direcção Regional de Educação se mostram insuficientes para suportar a totalidade das respectivas remunerações até ao final do corrente ano;
- O valor da dotação provisional prevista se revelou insuficiente para cobrir as diversas necessidades de esforço registadas ao longo do corrente ano;
- Já é possível prever com maior rigor o nível de realização orçamental de algumas fontes de financiamento, designadamente, a das receitas fiscais e a das transferências de fundos da União Europeia
- É possível, igualmente, proceder a pequenos ajustamentos nas despesas de funcionamento.

Sobre esta proposta de alteração, a Comissão ouviu o Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, no dia 10 de Novembro, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que esclareceu os seguintes pontos:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA

- Esta proposta tem por objectivo principal alterar o Orçamento da Região para 1999 no valor global de 107.302 contos;
- As despesas são modificadas em 600 mil contos para a Direcção Regional da Educação, de modo a dotá-la dos meios financeiros para pagar os funcionários, assim como a Direcção Regional de Educação Física e Desporto em 7.700 contos;
- São retirados da Direcção Regional de Saúde 50 mil contos e da dotação provisional 450.398 contos;
- As contrapartidas para este aumento de despesas obtêm-se através do aumento das receitas no mesmo valor (107.302 contos), distribuídas do seguinte modo:
  - aumento das receitas fiscais em 7.857.302 contos,
  - diminuição das transferências da União Europeia em 7.910.000 contos,
  - aumento das verbas de bens de investimento em 160.000 contos.

O senhor Secretário esclareceu ainda que ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 19-A/98/A, de 31 de Dezembro, que lhe permite fazer operações sobre o stock da dívida, houve necessidade de fazer uma amortização antecipada, no valor de 2.198.076 contos, com o objectivo de aproveitar na totalidade a assunção da dívida regional pelo Governo da República em 110 milhões de contos, tendo por via disso a rubrica "empréstimos a médio longo prazo", passado para 7.198.076 contos em vez dos iniciais 5.000.000 contos.

Quanto ao aumento das receitas fiscais, designadamente o IRS, o senhor Secretário referiu que o valor previsto para 1999 não reflecte ainda, na sua totalidade, o acerto do IRS devido à redução fiscal que se verifica nos Açores.

Finalmente, quanto às transferências da União Europeia, salientou estar menos satisfeito, mas não desiludido, visto serem receitas que virão mais tarde para a Região por via da 4ª reprogramação, já aprovada.



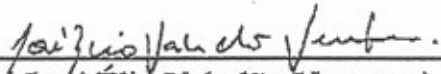
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA

Em anexo ao presente relatório seguem os elementos entregues pelo senhor Secretário.

Na votação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, o Partido Socialista votou favoravelmente e o Partido Social Democrata absteve-se, reservando a sua posição para plenário.

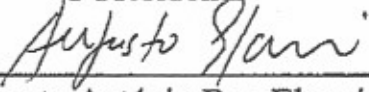
Angra do Heroísmo, 15 de Novembro de 1999

O Relator

  
\_\_\_\_\_  
( José Élio Valadão Ventura )

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

  
\_\_\_\_\_  
( Augusto António Rua Elavai )

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS

Capítulos	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Dotação Aprovada	Transf. de Dotações	Amortização Antecipada	Referço Orçamental	Revisão Orçamental	(contos) Dotação Revisã
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</b>							
01	Assembleia Legislativa Regional	1 485 033					1 485 033
<b>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</b>							
01	Gabinete do Presidente e Secretária-Geral	500 450			6 800		507 250
02	Direcção Regional das Comunidades	166 918					166 918
40	Despesas do Plano	893 600					893 600
<b>03 - SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO</b>							
01	Gabinete do Secretário	3 791 742		2 198 076	-669 498	-450 398	4 869 922
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	365 563					365 563
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	102 281			13 100		115 381
04	Serviço Regional de Estatística dos Açores	201 020			10 457		211 477
40	Despesas do Plano	170 000					170 000
50	Contas de Ordem	15 971 604					15 971 604
<b>04 - SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA</b>							
01	Gabinete do Secretário	1 136 250			60 615		1 196 865
02	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	188 055			11 700		199 755
03	Inspeccção Regional	71 297					71 297
40	Despesas do Plano	934 000					934 000
50	Contas de Ordem	10 200 000					10 200 000
<b>05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>							
01	Gabinete do Secretário	482 039			47 573		529 612
02	Direcção Regional da Cultura	1 158 331			79 969		1 238 300
03	Direcção Regional da Educação	28 220 120				600 000	28 820 120
04	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	1 181 472			10 000	7 700	1 199 172
05	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional	608 049			4 298		612 347
06	Direcção Regional de Saúde	183 504				-50 000	133 504
07	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	437 398			32 400		469 798
08	Serviço Regional de Saúde	26 610 000					26 610 000
40	Despesas do Plano	11 019 802					11 019 802
50	Contas de Ordem	2 588 606					2 588 606
<b>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</b>							
01	Gabinete do Secretário	805 798			36 100		841 898
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	310 952					310 952
03	Direcção Regional do Turismo	171 253					171 253
04	Direcção Regional dos Transportes e Comunicações	152 184					152 184
40	Despesas do Plano	10 993 918			17 150		10 993 918
50	Contas de Ordem	14 664 608					14 664 608

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS

Capítulos	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Dotação Aprovada	Transf. de Dotações	Amortização Antecipada	Reforço Orçamental	Revisão Orçamental	Dotação Revisita
	<b>07 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE</b>						
01	Gabinete do Secretário	783 125			7 000		790 125
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	2 219 985			123 668		2 343 653
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	1 175 543	24 596		5 500		1 205 639
04	Direcção Regional das Pescas	72 543			5 659		78 202
05	Direcção Regional do Ambiente	438 534	-24 596		32 109		445 847
40	Despesas do Plano	12 456 892					12 456 892
50	Contas de Ordem	431 300					431 300
	<b>07 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITACÃO E EQUIPAMENTOS</b>						
01	Gabinete do Secretário	2 233 309			122 900		2 356 209
02	Direcção Regional de Habitação	143 036			15 000		158 036
03	Direcção Regional de Obras Públicas	1 178 465			25 000		1 203 465
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	68 654			2 500		71 154
40	Despesas do Plano	15 533 800					15 533 800
50	Contas de Ordem	953 500					953 500
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>173 456 419</b>	<b>0</b>	<b>2 198 076</b>	<b>0</b>	<b>107 302</b>	<b>175 761 797</b>

Nota:

Transferências de dotações - efectuadas no abrigo do n.º 2 do artigo 12.º, do D.L.R. n.º 19-A/98/A, de 31 de Dezembro  
 Amortização antecipada - efectuada no abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, do D.L.R. n.º 19-A/98/A, de 31 de Dezembro  
 Reforço orçamental - efectuado no abrigo do n.º 1 do artigo 12.º, do D.L.R. n.º 19-A/98/A, de 31 de Dezembro